

LEI Nº 993 DE 10 DE MAIO DE 1957.

Dá o nôme de TRISTÃO FAGUNDES  
á Rua Aurora.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:


Artigo 1º Fica alterada para "Rua Tristão Fagundes" a via  
pública atualmente denominada Rua Aurora.

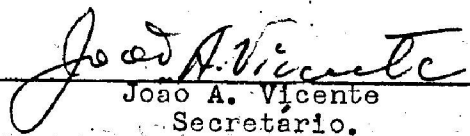
Artigo 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei  
entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 10 de Maio de  
1957.

Ass) Hélio Alves de Oliveira  
Prefeito

Projeto de Lei C/14/57. apro-  
vado em sessão 3/5/57.

  
Dr. Amaury D. Lampert  
Presidente

  
João A. Vicente  
Secretário.